

SELEÇÃO - MONITORIA INCLUSIVA
REMUNERADA OU VOLUNTÁRIA
EDITAL 01/2026 DRE/SAI-CRP

A Diretoria de Ensino do Campus Rio Paranaíba e a Subcomissão de Acessibilidade e Inclusão – SAI-CRP, informam que estão abertas as inscrições para seleção de **Monitores Inclusivos, remunerados ou voluntários**, para atuar em ações e atividades de apoio à promoção da acessibilidade e inclusão de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE).

1. Poderão inscrever-se estudantes de graduação que cumprem os requisitos exigidos para a vaga de cada curso.

- **1 vaga para estudantes do Curso de Nutrição:** Terá prioridade na classificação candidatos que cursaram um número maior de disciplinas e que tenham cursado as disciplinas do(s) estudante(s) a serem atendido(s).
- **1 vaga para estudantes do Curso de Ciências Biológicas:** Terá prioridade na classificação candidatos que cursaram um número maior de disciplinas e que tenham concluído as disciplinas: CBI 283; CBI 118; CBI 352 e CBI 380.
- **1 vaga para estudantes do Curso de Administração:** Terá prioridade na classificação candidatos que cursaram um número maior de disciplinas e que tenham cursado as disciplinas do(s) estudante(s) a serem atendido(s).
- **1 vaga para estudantes do Curso de Química:** Terá prioridade na classificação candidatos que cursaram um número maior de disciplinas e que tenham cursado as disciplinas do(s) estudante(s) a serem atendidos.

1.1 A inscrição deverá ser realizada até o dia **15 de março de 2026**, por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/tjwVCTAxqCa2dK3Y9>

1.2 A inscrição deverá ser realizada por estudantes de graduação interessados em atuar como monitores **remunerados ou voluntários**, que poderão ser admitidos ao longo do período de validade deste edital

2. O Processo Seletivo será coordenado pela Subcomissão de Acessibilidade e Inclusão, mediante comissão avaliadora específica de cada curso, composta por 3 membros indicados pela Diretoria de Ensino.

2.1 O processo seletivo constará da etapa de avaliação do Histórico Escolar do estudante e realização de uma entrevista. Após encerradas as inscrições, os candidatos serão comunicados, por e-mail, do dia da realização da entrevista.

2.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem média final acima de 70 pontos.

2.3. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis.

2.4 Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver concluído maior número de disciplinas.

3. Os candidatos classificados comporão um cadastro reserva de monitores inclusivos com validade no prazo indicado no item 4 e serão convocados conforme necessidades dos estudantes atendidos pela SAI-CRP e disponibilidade de bolsas concedidas ao campus pela UPI (Unidade de Políticas Inclusivas).

3.1 Ao candidato admitido será concedida bolsa de Monitoria Inclusiva no valor máximo de R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.

3.2 A carga horária de atividades do **bolsista é de 12 (dez) horas semanais**, incluindo atividades de apoio aos estudantes com atendimento educacional especializado; plantão na sala do apoio pedagógico e atividades de planejamento junto ao orientador. As atividades serão organizadas respeitando o horário de aulas do monitor.

3.3 O candidato admitido não poderá acumular bolsas remuneradas, exceto bolsas de vulnerabilidade econômica (auxílio moradia e alimentação).

3.4 Aos candidatos classificados é facultada, conforme demanda da SAI-CRP, a atuação como **monitores voluntários** e poderão atuar com carga horária menor, **mínimo de 02 horas semanais**, conforme interesse e disponibilidade do estudante.

4. A classificação dos candidatos possui validade por 2 períodos letivos subsequentes ao período 2026-1.

5. Questões omissas serão resolvidas pela SAI-CRP.

Rio Paranaíba, 20 de fevereiro de 2026

Vânia Maria Moreira Valente
Diretora de Ensino
Campus UFV Rio Paranaíba

